



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 149, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.302, de 16 de setembro de 2021**;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 321.008,72 (trezentos e vinte e um mil, oito reais e setenta e dois centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.16	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA-BIQUINHA	27.812.0012.2.352	4.4.90.51.00.00.00 4.4.90.51.00.00.00	0000 0100	64.138,24 256.870,48
	<b>TOTAL</b>				<b>321.008,72</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do governo federal, por meio do Ministério da Cidadania, e parcialmente por anulação de dotações do orçamento municipal em vigor, abaixo discriminadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.13	Aquisição/Manutenção de Veículos	26.782.0020.2.094	4.4.90.52.48.00.00	0000	64.138,24
	<b>TOTAL</b>				<b>64.138,24</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1400**